

## **PORTARIA Nº 12/2018**

EXONERA SERVIDORA EDINÉIA DE CARVALHO DE JESUS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 270/2017 de 02 de Janeiro de 2017;

Considerando o pedido de exoneração requerido pela servidora datado em 01 de outubro de 2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a Servidora EDINÉIA DE CARVALHO DE JESUS SILVA, do cargo de Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o n.º 033.425.975-42 e RG n.º 20617712-70;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de outubro de 2018.

Acrisio Alves Pereira Presidente